

**PORTARIA N° 4417/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n° 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo, R E S O L V E:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça GRACE KANEMITSU PARENTE e REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA para, até 31/10/2012, exercerem nas Promotorias de Justiça de Capanema, as atribuições do 3º cargo, a contar de 1º/10/2012, sem prejuízo de respectivas atribuições nas Promotorias de Justiça de Santa Luzia do Pará, Nova Timboteua e Peixe-Boi .

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de outubro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 4418/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n° 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n° 40794/2012, de iniciativa da Srª. Coordenadora das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Drª. Márcia Beatriz Reis Souza;

CONSIDERANDO a licença-prêmio do Promotor de Justiça Adolfo José de Souza;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo, R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ANDREA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO para, até 4/11/2012, exercer na Promotora de Justiça Criminal de Belém, as atribuições do 5º cargo, e as atribuições do 8º cargo, em atuação conjunta, a contar de 1º/10/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de outubro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 4419/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n° 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n° 40794/2012, de iniciativa da Srª. Coordenadora das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Drª. Márcia Beatriz Reis Souza;

CONSIDERANDO a licença-prêmio do Promotor de Justiça Adolfo José de Souza;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo, R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO para, até 4/11/2012, exercer na Promotora de Justiça Criminal de Belém, em atuação conjunta, as atribuições do 8º cargo, a contar de 1º/10/2012, sem prejuízo de sua titularidade no 9º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de outubro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 4420/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n° 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n° 40588/2012, de iniciativa da Srª. Coordenadora das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Drª. Márcia Beatriz Reis Souza;

CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Samir Tadeu Moraes Dahás Jorge para exercício da Presidência da AMPEP - Associação do Ministério Público do Estado do Pará, com fulcro no art. 53, inciso VII, da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c art. 128, inciso VII, §4º, da Lei Complementar n° 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará);

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo, R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça WILSON PINHEIRO BRANDÃO para, até 30/11/2012, exercer na Promotora de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém, as atribuições do 4º cargo, a contar de 1º/10/2012, sem prejuízo de sua titularidade no 3º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de outubro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 4421/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n° 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n° 40588/2012, de iniciativa da Srª. Coordenadora das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Drª. Márcia Beatriz Reis Souza;

CONSIDERANDO a licença-prêmio do Promotor de Justiça Paulo Guilherme Monteiro Godinho;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo pólo, R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça de MÔNICA REI MOREIRA FREIRE para exercer na Promotora de Justiça Criminal de Belém, em atuação conjunta, as atribuições do 2º cargo no período de 1º/10 a 3/11/2012, sem prejuízo de sua titularidade no 3º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de outubro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 4422/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n° 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n° 40588/2012, de iniciativa da Srª. Coordenadora das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Drª. Márcia Beatriz Reis Souza;

CONSIDERANDO as férias e a licença-prêmio dos Promotores de Justiça Márcia Beatriz Reis Souza e Paulo Guilherme Monteiro Godinho, respectivamente;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo pólo, R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT para exercer na Promotora de Justiça Criminal de Belém, em atuação conjunta, as atribuições do 2º cargo no período de 4/10 a 3/11/2012, e as atribuições em audiências judiciais do 16º cargo no período de 1º a 30/10/2012, em atuação conjunta, sem prejuízo de suas atribuições no 1º cargo da Promotora de Justiça do Tribunal do Juri de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de outubro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 4423/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n° 36742/2012,

CONSIDERANDO ainda os termos do art. 77, inciso VII, combinado com o art. 95, da Lei n° 5.810/1994,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora IDARLIENE CORRÊA DOS PRAZERES, licença para atividade classista, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 3/10/2012 a 31/7/2013, com fulcro no art. 95, da Lei n° 5.810/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de outubro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 4424/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n° 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n° 40588/2012, de iniciativa da Srª. Coordenadora das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Drª. Márcia Beatriz Reis Souza;

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Alcyr Monteiro Cecim;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo pólo, R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA para, até 30/10/2012, exercer na Promotora de Justiça Criminal de Belém, as atribuições do 4º cargo, a contar de 1º/10/2012, sem prejuízo de sua titularidade no 11º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de outubro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 4425/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n° 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n° 40588/2012, de iniciativa da Srª. Coordenadora das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Drª. Márcia Beatriz Reis Souza;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo pólo, R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça LUIZ CLÁUDIO PINHO para, até 31/10/2012, exercer na Promotora de Justiça Criminal de Belém, em atuação conjunta, atribuições em audiências judiciais do 11º cargo a contar de 1º/10/2012, sem prejuízo de sua titularidade no 12º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de outubro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 4426/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n° 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n° 40588/2012, de iniciativa da Srª. Coordenadora das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Drª. Márcia Beatriz Reis Souza;

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Márcia Beatriz Reis Souza

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo pólo, R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça REGINA FÁTIMA SADALLA SILVA ABBADE para, até 30/10/2012, exercer na Promotora de Justiça Criminal de Belém, em atuação conjunta, as atribuições do 16º cargo, a contar de 1º/10/2012, sem prejuízo de sua titularidade no 1º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de outubro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 4427/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n° 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n° 40588/2012, de iniciativa da Srª. Coordenadora das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Drª. Márcia Beatriz Reis Souza;

CONSIDERANDO a designação da Promotora de Justiça Sumaya Saady Morhy Pereira para exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Cível do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo pólo, R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA para, até 31/10/2012, exercer na Promotora de Justiça Criminal de Belém, em atuação conjunta, atribuições em processos judiciais distribuídos ao 18º cargo, a contar de 1º/10/2012, sem prejuízo de sua titularidade no 15º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de outubro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

**CONTINUA NO CADERNO 5**